



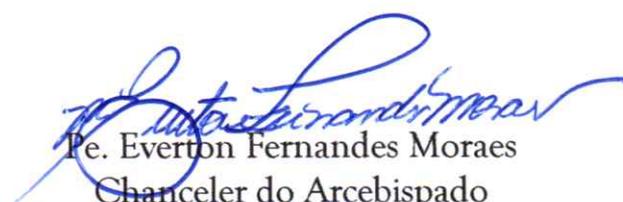
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

Por mandato do Eminentíssimo senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, devendo atender o bem espiritual e pastoral da comunidade de fiéis que frequentam a Igreja Menino Jesus e Santa Luzia no Bairro do Centro, na Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar o Revmo. **Padre Jonas dos Santos Lisboa** para o ofício de **Capelão** da mesma, pelo período de 03 (três) anos. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 04 de junho de 2019.


Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 459/19